



**PORTARIA Nº 796/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **04 de Dezembro de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Célia Maria Firmino, Matrícula 8.139.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 04 de Dezembro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de Dezembro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo